

Decreto N.º 017/2021

Riacho de Santana/RN, 23 de agosto de 2021.

Convoca a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

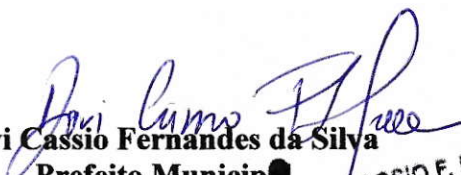
O Prefeito Municipal de Riacho de Santana/RN, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no (s) dia (s) 30 de agosto de 2021, tendo como tema central: “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Riacho de Santana/RN, em 23 de agosto de 2021.


Davi Cassio Fernandes da Silva
Prefeito Municipal
DAVI CASSIO F. DA SILVA
PREFEITO
CPF: 069.355.334-06

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Riacho de Santana-RN